



DECRETO Nº 18.557
DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

Indicados do Poder Público:

I - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

- a) Titular: Ana Beatriz Frata Bronca
- b) Suplente: Lucimeire Aparecida Zaniboni
- c) Titular: Claudinéia de Fátima Romanzini Delfino
- d) Suplente: Sara Guerra Ismael Zanchini

II - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Willian Meque
- b) Suplente: Maria Sônia dos Santos Miele

III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:

- a) Titular: Leila Nasser Lopes
- b) Suplente: Larissa Tiago Volpi

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Aline Aparecida dos Santos
- b) Suplente: Livia Maria Vetorelli Borges

Indicados da Sociedade Civil:

I - Movimento Sindical, de empregados ou patronal, urbano ou rural:

- a) Titular: Paulo Roberto da Silva / SINHORES
- b) Suplente: Geni Marques da Silva / SINHORES

II - Associação e / ou Cooperativas de Produtores Rurais:

- a) Titular: Osvaldo Ribeiro / COOPERIOPRETO
- b) Suplente: Frank Willian Soares / COOPERIOPRETO

III - Associação de classes profissionais e empresariais:

- a) Titular: Luciana Brazoloto Guimarães / CRN-3
- b) Suplente: Luiz Paulo de Carvalho Junior / CRN-3

IV - Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais:

- a) Titular: Belarmino Caldeira da Silva Neto / Associação do Conjunto Habitacional 2 Vendas G
- b) Suplente: Maria Neide Gomes Jardim / Associação do Conjunto Habitacional 2 Vendas G
- c) Titular: Ricardo Augusto Diogo Sanches / Associação das Damas de Caridade
- d) Suplente: Carlos Leandro Sinhorini / Associação das Damas de Caridade

V - Instituições de Ensino Superior públicas e privadas:

- a) Titular: Ana Lucia Barretto Penna / UNESP
- b) Suplente: Ellen Silva Lago Vanzela / UNESP
- c) Titular: Tereza Cristina Castilho Gorayeb / FATEC
- d) Suplente: Eduardo Oliveira Ignácio / FATEC

- e) Titular: Natasha Aparecida Grande de França / UNIRP
- f) Suplente: Lara Borghi Virgolin / UNIRP

VI - Entidades corporativas do Sistema S (Senai, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP):

- a) Titular: Alexandre Melinsky / SENAC
- b) Suplente: Murillo Michel / SENAC
- c) Titular: Camila Barbosa Granado Bianchi / SESC
- d) Suplente: Denise Andreo / SESC

Art. 2º A vigência do mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassitt”, 18 de março de 2020; 168º Ano da Fundação e 126º Ano da Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

ANTONIO PEDRO PEZZUTO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ADILSON VEDRONI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.